

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 2293 de 04/12/15

DECRETO N. 16.750, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional  
suplementar no valor de R\$ 3.190.000,00.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 15 da Lei n. 9.142, de 27 de junho de 2014, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.234, de 23 de dezembro de 2014;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 3.190.000,00 (três milhões, cento e noventa mil reais) destinado a suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	Secretaria Geral
40.10-123650024.2.039	Manutenção do Ensino Pré-Escolar
40.10-3.1.91.13.01.210000	Obrigações Patronais - Intraorçamentário 980.000,00
40.10-123650025.2.041	Manutenção de Creches
40.10-3.1.91.13.01.210000	Obrigações Patronais - Intraorçamentário 360.000,00
40.10-123610027.2.045	Manutenção do Ensino Fundamental
40.10-3.1.91.13.01.220000	Obrigações Patronais - Intraorçamentário 1.850.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações no orçamento vigente:


SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	Secretaria Geral
40.10-123610022.2.037	Benefícios Concedidos
40.10-3.3.90.39.01.220000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 93.000,00
40.10-3.3.90.46.01.220000	Auxílio Alimentação 300.000,00
40.10-041220022.2.181	Outros Benefícios
40.10-3.3.90.39.01.220000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 389.000,00
40.10-123650024.2.037	Benefícios Concedidos
40.10-3.3.90.39.01.210000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00
40.10-3.3.90.46.01.210000	Auxílio Alimentação 250.000,00
40.10-123650025.1.018	Construção de Creches
40.10-4.4.90.51.01.210000	Obras e Instalações 313.000,00
40.10-123650025.2.037	Benefícios Concedidos
40.10-3.3.90.46.01.210000	Auxílio Alimentação 295.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -


40.10-123610027.2.037	Benefícios Concedidos	
40.10-3.3.90.46.01.220000	Auxílio Alimentação	1.400.000,00
40.10-123610027.2.045	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-3.3.90.30.01.220000	Material de Consumo	100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

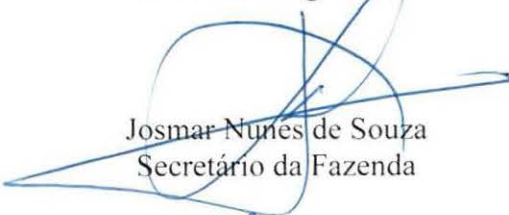
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 4 de dezembro de 2015.



Carlinhos Almeida  
Prefeito Municipal



César Godoy Bertazzoni  
Consultor Legislativo



Josmar Nunes de Souza  
Secretário da Fazenda



Reinaldo Sérgio Pereira  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze.



Marisa da Conceição Araujo  
Assessora Técnico-Legislativa